



masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

7.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

7.7 A remuneração do Professor Substituto será conforme o Anexo II deste edital.

7.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria Gestão de Pessoas com original e xerox dos seguintes documentos:

2 (duas) Cópias :

Identidade

CPF

Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação

Certidão de Nascimento ou Casamento

PIS/PASEP

Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)

Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias

Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver)
Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias

Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH

Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física

Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.

Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)

Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias

Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus)

8DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Em exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO

FILOSOFIA:

01. A gênese do pensamento ocidental: do mito à filosofia.

02. A ética das virtudes de Aristóteles.

03. Filosofia política moderna: o contratualismo.

04. Filosofia política contemporânea: liberalismo e comunitarismo.

05. Filosofia da ciência: T. Kuhn, K. Popper, I. Lakatos.

06. Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo.

07. O problema da técnica e as éticas contemporâneas: a ética do discurso e a ética da responsabilidade.

08. Estética: o problema da arte e do belo.

09. O ensino de filosofia no ensino médio: problematização e fundamentos legais.

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital.

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO -

SUBSTITUTO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de março de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de

subsequente, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009 e Nota Técnica nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO / 40 HORAS
CLASSE DI NÍVEL 1 GRADUAÇÃO VB: r\$ 2.714,89

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	07/01/2015
Realização das Inscrições pela Internet	08/01 a 23/01/2015
Homologação das Inscrições	26/01/2015
Sorteio dos Temas da Prova Didática	27/01/2015
Realização da Prova Didática	28/01/2015
Resultado Prova Didática e da análise dos títulos	29/01/2015
Recursos contra a prova de Títulos	30/01/2015
Divulgação do resultado dos recursos contra a prova de título, publicação e homologação do Resultado Final	30/01/2015

Obs: Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br

ANEXO IV

1. A Prova de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com os quadros a seguir:

Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADEMICA		40
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	
b) em área correlata	20	
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	
b) em área correlata	10	
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado.	10	
b) em área correlata	5	
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		30
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ano	8
2.4. Comprovante de aprovação em Concurso Público	3p/concurso	3
2.5 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1p/banca	3
b) Tese de Doutorado	1p/banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1p/banca	3
d) Especialização	0,5p/banca	3
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5p/banca	3
3 ATIVIDADES DE PESQUISA		30
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2p/trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4p/livro	4
3.6 Tradução de livro com ISBN	4p/livro	4
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2p/capítulo	4
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1p/ trabalho	5
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5p/patente	5
3.11 Projeto de pesquisa financiados	2p/projeto	6
3.12 Orientação de doutorado concluído	4 p/aluno	8
3.13 Co-orientação de doutorado concluído	2 p/aluno	4
3.14 Orientação de mestrado concluído	2p/aluno	4
3.15 Co- orientação de mestrado concluído	1p/aluno	2
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5p/aluno	6
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5p/aluno	5
TOTAL		100

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MACAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2014 - UASG 158375

Nº Processo: 23135001476201441.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08334385000135. Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO -RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: Serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos para o Campus Macau. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: a partir de 27/01/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$ 240.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800021. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 06/01/2015) 158375-26435-2014NE800027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO CÂMPUS CAXIAS DO SUL, VALDINEI MARCOLLA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através da portaria 202/2014 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Matemática	Licenciatura em Matemática.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS.

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB	RT	TOTAL
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Aperfeiçoamento	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 2.874,67
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Período: de 07/01/2015 a 30/01/2015.

3.2 - Horário: De Segunda à Sexta das 8:00 às 13:30.

3.3 - Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Caxias do Sul, localizado à Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Bairro: Fátima - Caxias do Sul - RS.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no sítio <www.caxias.ifrs.edu.br

VALDINEI MARCOLLA

CAMPUS ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 146/2014 - UASG 158325

Nº Processo: 23363000381201417 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para Atender as Demandas do IFRS - Câmpus Erechim e Demais Órgãos Participantes. Total de Itens Licitados: 00173. Edital: 07/01/2015 de 08h00 às 14h00. Endereço: R. Domingos Zanella 104 Três Vendas - ERECHIM - RS. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor Geral

(SIDEAC - 06/01/2015) 158325-26419-2014NE800240

CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS OSÓRIO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.